

PODER JUDICIÁRIO


SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO nº1000101-05.2016.8.26.0634 –

2ª. VARA JUDICIAL

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, dirigi-me ao distrito de Quiririm, município de Taubaté, na Estrada Visconde do Mossoró, nº7.255, no bairro de Tataúba, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de justiça, a fim de dar cumprimento ao mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que Banco Mercantil do Brasil S/A, move a Marli Laussoghi das Neves e outro, oportunidade em que localizei o imóvel constituído de parte ideal de 48,15% do imóvel rural, denominado Sitio Santa Izabel, matriculado sob o nº60.113, no Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, e após adentrá-lo com a autorização de seus proprietários, verifiquei as seguintes benfeitorias: **Casa (sede)**, constituída por três dormitórios, sala de jantar, cozinha, banheiro, forrada (PVC), com área de serviço externa, em piso frio, com área coberta, circundando o imóvel, em bom estado de conservação.



Salas de festa, cobertas, sanitários, churrasqueira e demais acomodações em bom estado de conservação.

**Casa do caseiro** – constituída por dois dormitórios, sala, cozinha, e banheiro, em piso frio, em bom estado de conservação.

**Campo de futebol**, com gramado preservado.

**Três pastos** de tamanho médio.

**Lago com peixes**, em bom estado.

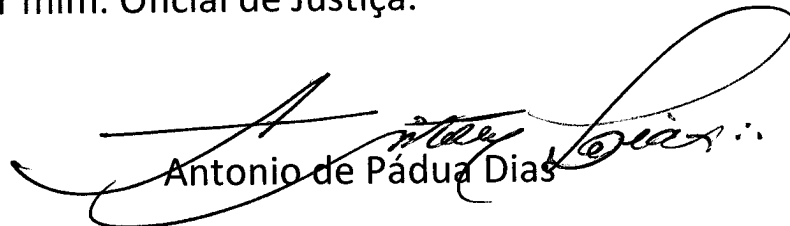
**Casa de boneca e playground (balanços e gangorras)**, preservados.

**Pocilga coberta, para oito acomodações, galinheiro, viveiro, baia coberta, com várias acomodações.**

**Horta e pomar**, preservados. **Área contendo mata nativa**, com bambuzais e vários pés de eucaliptos.

Assim sendo, **avalio a propriedade em R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).**

Feito a avaliação, lavrei este auto que lido e achado conforme é assinado por mim. Oficial de Justiça.

  
Antonio de Pádua Dias

Oficial de Justiça

Matricula nº 306.616-6